Resolução nº : 8580/99
Protocolo nº : 84344/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APP DA ESCOLA ESTADUAL ANA SCHELBAUER BRAZ DE OLIVEIRA DE RIO NEGRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APP DA ESCOLA ESTADUAL ANA SCHELBAUER BRAZ DE OLIVEIRA DE RIO NEGRO, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA